



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 4/2026

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa, relativas à reforma da Casa da Cultura do Município:

1- Quando está previsto o início da reforma da Casa da Cultura?

2- Considerando que, em visita in loco realizada pelo Vereador no dia 03/02/2026 foi constatado que não há nenhuma obra, melhoria ou intervenção em andamento no local, quais são os motivos da inexistência de ações efetivas até o presente momento?

3- Os valores destinados à reforma da Casa da Cultura, oriundos de emendas parlamentares, já foram efetivamente recebidos pelo Poder Executivo Municipal? Em caso positivo, qual foi a data de recebimento dos recursos? Qual o valor total recebido e qual o valor individual correspondente a cada emenda? Quais foram os parlamentares autores das emendas destinadas à reforma da Casa da Cultura?

4- Existe cronograma definido para a execução da obra? Em caso afirmativo, qual a previsão para o início e conclusão da obra?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações claras, precisas e atualizadas acerca da reforma da Casa da Cultura do Município de Luiz Alves, espaço de reconhecida relevância histórica, cultural e social para a comunidade luizalvensense.

Em visita in loco realizada pelo Vereador no dia 03 de fevereiro de 2026, constatou-se a inexistência de qualquer intervenção, obra ou melhoria em execução no local, circunstância que gera questionamentos legítimos quanto ao andamento do projeto de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



reforma anteriormente anunciado, bem como quanto à aplicação e destinação de recursos públicos eventualmente vinculados à sua execução.

Diante da informação de que a reforma seria viabilizada por meio de emendas parlamentares, faz-se necessária a prestação de esclarecimentos sobre o efetivo recebimento desses recursos pelo Poder Executivo, os valores envolvidos, a identificação dos parlamentares autores das emendas e a existência de planejamento ou cronograma para o início das obras.

Assim, o requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, na transparência da gestão pública e no direito da população de ter acesso a informações relativas às políticas públicas e aos investimentos realizados em equipamentos culturais do Município.

Luiz Alves/SC, 3 de fevereiro de 2026.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>